

JUSTIFICATIVA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, representada neste ato por sua Prefeita SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA, acolheu a avaliação encaminhada pela Sra. Sueli Nagano, Secretária de Assistência Social, JUSTIFICANDO a necessidade de locação do Imóvel de propriedade do Srº. **OLIVEIRA MELO LINS**, neste ato denominado de LOCADOR.

A locação se procederá em virtude da necessidade do imóvel para funcionamento do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), ará baseada no Art. 24, X da Lei de Licitações.

O LOCADOR terá um contrato de valor mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), valor este que se encontra dentro dos preços praticados no mercado.

Para a Administração Pública é vantajoso, haja vista que o imóvel é amplo e acomoda de forma ideal a sede do CRAS.

Por outro lado o imóvel possui o valor e as documentações em conformidade com as exigências legais, como constata a avaliação prévia expedida pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Igarapé-Açu.

Diante disto, estando os documentos devidamente aprovados, pela autoridade superior, solicita-se a análise da legalidade pela Assessoria Jurídica do Município.

Igarapé-Açu, em 26 de março de 2015.

Sueli Nagano
Secretaria Municipal de Assistência Social